**SENADO FEDERAL**

# PARECER Nº , DE 2008

Da COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL, sobre o Requerimento nº 1.048, de 2007, do Senador Marcelo Crivella, que *requer, nos termos do artigo 222 do Regimento Interno do Senado Federal a emissão de voto de solidariedade ao povo estadunidense pela perda de milhares de entes queridos no atentado terrorista que derrubou as torres gêmeas do complexo de World Trade Center, em Nova Iorque, que atingiu o prédio do Pentágono, em Washington, e que levou o avião da United Airlines a ser abatido e cair na Pensilvânia, em ataque ocorrido há seis anos.*

RELATOR: Senador **EDUARDO SUPLICY**

## I – RELATÓRIO

Esta Comissão é chamada a opinar sobre o Requerimento de voto de solidariedade ao povo estadunidense pela perda de milhares de entes queridos no atentado terrorista que derrubou as torres gêmeas do complexo de World Trade Center, em Nova Iorque, que atingiu o prédio do Pentágono, em Washington, e que levou o avião da United Airlines a ser abatido e cair na Pensilvânia, em ataque ocorrido há seis anos, de autoria do Senador Marcelo Crivella.

## II – ANÁLISE

No dia 11 de setembro de 2007, sexto aniversário dos atentados terroristas nos Estados Unidos, que atingiram o World Trade

Center em Nova Iorque, e da derrubada de um avião da United Airlines, cujo alvo provavelmente seria a Casa Branca, o Senador Marcelo Crivella apresentou o Requerimento em análise, cujo principal fundamento, além da solidariedade ao povo norte-americano na data do infausto acontecimento, é a memória, a renovação da disposição moral de repúdio ao terrorismo.

Neste sentido, não importa a distância no tempo dos ataques desferidos. Na ética da solidariedade, importa renovar e reforçar o quanto seja possível a postura de comunhão do sofrimento com o povo atingido e de rejeição firme à barbárie perpetrada.

É com esta leitura que se deve acatar o Requerimento de voto de solidariedade pelo sentimento de dor do povo estadunidense, a de eternizar a memória da imensa dor daquelas famílias como um dos caminhos para a purgação da infâmia.

**III – VOTO**

Pelo exposto, opino pela **aprovação** do Requerimento de Voto de Solidariedade nº 1.048, de 2007.

Sala da Comissão, 3 de julho de 2008.

, Presidente

, Relator